

CONTRATO Nº 007/2018.04

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MULUNGU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM A EMPRESA GPARTES GRAFICAS EDITORA E COMÉRCIO LTDA, NAS CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS:

O Município de Mulungu, pessoa jurídica de direito público interno, com sede de sua Prefeitura na Rua Cel. Justino Café, Nº 136 - Centro - Mulungu - Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.910.730/0001-79 através da Secretaria de Saúde, neste ato representado pelo(a) respectivo(a) Secretário(a), Mariana Vieira de Melo Bezerra, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **Empresa: GPARTES GRAFICAS EDITORA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Francisco Glicério, Nº1000, Loja 24, bairro Maraponga, cidade Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.456.021/0001-11, neste ato representado por Francisco Arlindo de Lima, portador do CPF nº 2012.2009.563-68, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de Pregão nº 007/2018, o que fazem mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- Processo de Licitação, na modalidade Pregão, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão, o Decreto nº 3.555/2000, devidamente homologado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Secretário(a) de Saúde do Município de MULUNGU — CE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- Constitui objeto da presente contratação a AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MULUNGU - CE., mediante PREGÃO, conforme Anexo I do Edital de Pregão nº 007/2018, no qual restou vencedora a Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E REAJUSTE

3.1- O objeto contratual tem o valor de **R\$ 123.029,75 (Cento e vinte e três mil, vinte e nove reais e setenta e cinco centavos)**, a ser pago até o 30º dia após a entrega, obedecido o constante no Preâmbulo do Edital de Pregão.
3.2- O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais poderão ser reajustados com base no Índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DOS LOCAIS DE ENTREGA

4.1 - A entrega dos produtos licitados será de forma parcelada, deverão ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da expedição da ORDEM DE FORNECIMENTO enviada pela Secretaria Competente, no local determinado na mesma.
4.2 - A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pelo Secretário Ordenador de Despesa.
4.3 - Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.
4.4 - Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.
4.5 - O produto que não atender às especificações do Edital e que forem recusados pelo servidor responsável pelo recebimento no momento da entrega deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento.
4.6 - Deverá ser emitida fatura e Nota Fiscal, por Anexo, em nome da Prefeitura Municipal de Mulungu, com domicílio na Rua Cel. Justino Café, Nº 136 – Centro, Mulungu/Ce, inscrito no CNPJ/MF sob o nº

07.910.730/0001-79.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

5.1- O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até a entrega total dos bens, não podendo ultrapassar o prazo de 31 de dezembro de 2018, contados a partir da Nota de Empenho.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1- As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
05	01	10.122.0007.2.037	3.3.90.30.00
05	02	10.301.0181.2.044	3.3.90.30.00
05	02	10.302.0181.2.049	3.3.90.30.00
05	02	10.305.0187.2.052	3.3.90.30.00

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1- O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o adimplemento da obrigação contratual, mediante apresentação de Atestado de recebimento definitivo, firmado pelo encarregado de recebê-las, na forma do Edital, acompanhado dos documentos hábeis de cobrança (NOTAS FISCAIS e RECIBOS) que deverão ser entregues na Sede da Secretaria Competente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

8.2- A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das obrigações da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total, por dia de atraso na entrega do objeto ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mulungu prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto



perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.3- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos **I, II e III** do **item 9.2** supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no **inciso IV** do mesmo item.

8.4- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

8.5- As sanções previstas nos **incisos III e IV do item 9.2** supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

8.6- As sanções previstas nos **incisos I, III e IV do item 9.2** supra poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

8.7- A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

8.8- As sanções previstas no **item 9.7** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

9.1 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 – Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

10.2- O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento.

10.3- O presente Contrato é rescindível, ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extra-Judicial, nos casos de:

10.3.1- Omissão de pagamento pela Contratante;

10.3.2- Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

10.3.3- Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do



acordo entre elas celebrado;

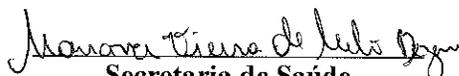
11.2- Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1- Fica eleito o foro da Comarca de Mulungu, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

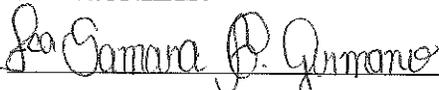
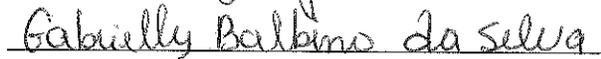
E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

MULUNGU/Ce, 23 de Abril de 2018


Secretaria de Saúde
Mariana Vieira de Melo Bezerra
CONTRATANTE


GPARTES GRAFICAS EDITORA E
COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 23.456.021/0001-11
Francisco Arlindo de Lima
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.  CPF: 054.021.218-03
2.  CPF: 066.477.933-64

ANEXO DO CONTRATO Nº 007/2018.04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	ESF	SMS	MAC	VISA	QTD	VALOR	VALOR
			2044	2037	2049	2052			
1.	ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO PARA CARROS DA SMS	M²	-	25	-	-	25	R\$ 10,00	R\$ 250,00
2.	APOSTILA ENCADERNADA COM 150 FOLHAS (IMPRESSÃO PRETA)	UND	60	-	20	20	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
3.	AUTORIZAÇÃO DE INTERNAMENTO HOSPITALAR - AIH, FORMATO 21 X 31 5 CM, 1 X 0 COR PAPEL 75 G, 100 X 1 VIA, A4.	BLOCO C/ 100	-	10	-	-	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
4.	BANNERS M², COLORIDO, EM LONA, ACABAMENTO EM ILHOIS, PERSONALIZADO.	M²	50	10	10	10	80	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
5.	BLOCO DE ATESTATO MÉDICO, FORMATO 15 X 21, 1 X 0 COR PAPEL 75 G, 100 X 1 VIA	BLOCO C/ 100	50	-	50	-	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
6.	BLOCO DE ATESTATO ODONTOLÓGICO, FORMATO 15 X 21, 1 X 0 COR PAPEL 75 G, 100 X 1 VIA	BLOCO C/ 100	50	-	-	-	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
7.	BLOCO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE ACEITE OU NÃO DO TESTE DE HIV, 15 X 21 CM, 1 X 0 COR PAPEL 75 G	BLOCO C/ 100	10	-	-	-	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
8.	BLOCO FICHA DE REGISTRO DE ATIVIDADES DIÁRIA - ACS, FORMATO 21 X 31 5 CM, 1 X 0 COR PAPEL 75 G, 100 X 1 VIA	BLOCO C/ 100	20	-	-	-	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
9.	BLOCO FICHA DE VISITA DOMICILIAR - ACS, FORMATO 21 X 31 5 CM, 1 X 0 COR PAPEL 75 G, 100 X 1 VIA	BLOCO C/ 100	5	-	-	-	5	R\$ 14,00	R\$ 70,00
10.	BOLETIM DE ATENDIMENTO AO PACIENTE EXTERNO, FORMATO 15 X 21, 1 X 0 COR PAPEL 75 G, 100 X 1 VIA	BLOCO C/ 100	-	-	1000	-	1.000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
11.	BOLETIM DE ATIVIDADE EDUCATIVA 21 X 31 5 CM, 1 X 0 COR PAPEL 75 G, 100 X 1 VIA	BLOCO C/ 100	20	-	-	-	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
12.	BOLETIM DE PRODUÇÃO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, FORMATO 21 X 31 5CM, 1 X 0 COR PAPEL 75 G, 100 X 1 VIA	BLOCO C/ 100	20	-	-	-	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
13.	BOLETIM DIÁRIO DE PRODUÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, FORMATO 21 X 31 5 CM, 1 X 0 COR PAPEL 75 G, 100 X 1 VIA	BLOCO C/ 100	150	-	-	-	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
14.	BOLETIM DIÁRIO DE PRODUÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, FORMATO 21 X 31 5 CM, 1 X 0 COR PAPEL 75 G, 100 X 1 VIA	BLOCO C/ 100	300	-	-	-	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
15.	CADASTRO PARA DISPENSAÇÃO DE MEDICAÇÃO PSICOTRÓPICA - 21 X 31 5 CM, 1 X 1 COR PAPEL 75 G, 100 X 1 VIA	BLOCO C/ 100	-	-	10	-	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
16.	CADSUS - CADASTRO NACIONAL DE USUÁRIOS E DOMICÍLIOS - CADASTRO DO DOMICÍLIO, FORMATO 21 X 31, T5 CM, 1 X 1, COR PAPEL 75 G, 100 X 1 VIA, A 4.	BLOCO C/ 100	100	-	-	-	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
17.	CADSUS - CADASTRO NACIONAL DE USUÁRIOS E DOMICÍLIOS - FICHA A, FORMATO 21 X 31, T5 CM, 1 X 1, COR PAPEL 75 G, 100 X 1 VIA, A 4.	BLOCO C/ 100	100	-	-	-	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
18.	CANECA SUBLIMÁTICA EM PORCELANA PERSONALIZADOS	UND	-	30	-	-	30	R\$ 19,00	R\$ 570,00
19.	CAPAS DE PROCESSO, TAM (4X32CM) PAPEL 115G DOBRADAS.	UND	-	10000	-	-	10.000	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00
20.	CARIMBO ÁREA ÚTIL 38 X 14 MM AUTOMÁTICO	UND	-	3	7	-	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
21.	CARIMBO ÁREA ÚTIL 47 X 18 MM AUTOMÁTICO	UND	-	3	7	-	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO



22.	CARIMBO ÁREA ÚTIL 60 X 40 MM AUTOMÁTICO	UND	-	3	7	-	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
23.	CARTÃO DA GESTANTE, FORMATO 21 X 31 CM, 2 DOBRAS 4 X 4 CORES PAPEL 180 G	UND	300	-	-	-	300	R\$ 1,40	R\$ 420,00
24.	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSO E DIABÉTICO, FORMATO 21 X 31 CM, 2 DOBRAS 1 X 1 CORES PAPEL, 180 G	UND	800	-	-	-	800	R\$ 1,60	R\$ 1.280,00
25.	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, FORMATO 21 X 31 CM, 2 DOBRAS 1 X 1 CORES PAPEL, 180 G	UND	300	-	-	-	300	R\$ 1,60	R\$ 480,00
26.	CARTÃO DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS, FORMATO A 4, 1 X 1 CORES PAPEL, 60 KG	UND	500	-	500	-	1.000	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
27.	CARTÃO DE VACINA DE ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO HUMANO CONTROLE, FORMATO 21 X 31 CM, 2 DOBRAS 4 X 4 CORES PAPEL 180 G	UND	100	-	-	-	100	R\$ 1,60	R\$ 160,00
28.	CARTÃO DO PRONTUÁRIO - CAPS, FORMATO 10 X 15 CM, 1 X 1 COR PAPEL 180 G,	UND	-	-	800	-	800	R\$ 1,60	R\$ 1.280,00
29.	CARTÃO DO PRONTUÁRIO - INTERNAMENTO HOSPITALAR, FORMATO 10 X 15 CM, 1 X 1 COR PAPEL 180 G,	UND	-	-	200	-	200	R\$ 1,60	R\$ 320,00
30.	CARTÃO OPERACIONAL ETIQUETA PARA REMESSA DE ESPÉCIMES - FORMATO 5 X 9 CM, 1 X 0 COR PAPEL 75 G, 100 X 1 VIA	BLOCO C/ 100	-	-	-	10	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
31.	CARTAZ A0 PAPEL 75G/ M²	UND	20	-	-	10	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
32.	CARTAZ A1 PAPEL 75G/ M²	UND	20	-	-	10	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
33.	CARTAZ A2 PAPEL 75G/ M²	UND	20	-	-	10	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
34.	CARTAZ A3 PAPEL 75G/ M²	UND	20	-	-	10	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
35.	CARTAZ A4 PAPEL 75G/ M²	UND	20	-	-	10	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
36.	CERAMICA SUBLIMÁTICA 10 CM X 10 CM PERSONALIZADOS	UND	-	10	-	-	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
37.	CERAMICA SUBLIMÁTICA 10 CM X 15 CM PERSONALIZADOS	UND	-	10	-	-	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
38.	CERAMICA SUBLIMÁTICA 10 CM X 20 CM PERSONALIZADOS	UND	-	10	-	-	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
39.	CHAVEIRO EM ACRÍLICO 4,7X3,8CM, PERSONALIZADO	UND	40	-	40	-	80	R\$ 3,60	R\$ 288,00
40.	CONVITE PAPEL COUCHÊ 60 KG COLORIDO TAM. 10 X 15 CM	UND	50	50	-	-	100	R\$ 0,90	R\$ 90,00
41.	CONVITE PAPEL COUCHÊ 60 KG COLORIDO TAM. 15 X 21 CM	UND	50	50	-	-	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
42.	CONVITE PAPEL PEROLADOS 60 KG COLORIDO TAM. 10 X 15 CM	UND	50	50	-	-	100	R\$ 1,60	R\$ 160,00
43.	CONVITE PAPEL PEROLADOS 60 KG COLORIDO TAM. 15 X 21 CM	UND	50	50	-	-	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
44.	CONVITE PAPEL TEXTURA 60 KG COLORIDO TAM. 10 X 15 CM	UND	50	50	-	-	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
45.	CONVITE PAPEL TEXTURA 60 KG COLORIDO TAM. 15 X 21 CM	UND	50	50	-	-	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
46.	COPOS LONG DRINKS PERSONALIZADOS	UND	100	100	-	-	200	R\$ 2,25	R\$ 450,00
47.	CRACHÁS EM PVC, COM CORDÃO - TAM. 8,5 X 8,5 CM PERSONALIZADO	UND	60	20	100	20	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
48.	ENVELOPE DE PRONTUÁRIO FAMILIAR COM ABAS, FORMATO 35 X 55 CM ABERTO COM CORTE E VINCO 4 X 0 COR PAPEL FICHA OURO 240G	UND	200	-	300	-	500	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO



49.	ESCALA DE SERVIÇO, FORMATO 21 X 31, 5 CM, 1 X 0 COR PAPEL 75 G, 100 X 1 VIA	BLOCO C/ 100	-	-	5	-	5	R\$ 14,00	R\$ 70,00
50.	FICHA DE ATENÇÃO AO ADOLESCENTE, FORMATO 21 X 31 5 CM, 1 X 0 COR PAPEL 75 G, 100 X 1 VIA	BLOCO C/ 100	10	-	-	-	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
51.	FICHA DE CADASTRO DA GESTANTE, FORMATO 21 X 31 5 CM, 1 X 0 COR PAPEL 75G, 100 X 1 VIA	BLOCO C/ 100	30	-	-	-	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
52.	FICHA DE CONSULTA A PUERPERA - FORMATO 21 X 31 5 CM, 1 X 0 COR PAPEL 75 G, 100 X 1 VIA	BLOCO C/ 100	30	-	-	-	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
53.	FICHA DE CONTROLE DAS VISITAS DOMICILIARES E AUTORIZAÇÃO DO RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO - FORMATO 21 X 31, 5 CM, 1 X 1 COR PAPEL 75 G, 100 X 1 VIA	BLOCO C/ 100	-	-	-	5	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
54.	FICHA DE ENCAMINHAMENTO PARA FISIOTERAPIA - FORMATO A 4, 21 X 31 5 CM, 1 X 1 COR PAPEL 75 G, 100 X 1 VIA	BLOCO C/ 100	20	-	-	-	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
55.	FICHA DE EXAME DE LABORATÓRIO PARA ANTÍGENO DE MONTENEGRO, FORMATO A 4, 21 X 31 5 CM, 1 X 1 COR PAPEL 75 G, 100 X 1 VIA	BLOCO C/ 100	-	-	-	5	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
56.	FICHA DE EXAME HELMINTOLÓGICO DE FEZES (MÉTODO) DE KATO - FORMATO 10 X 25 CM, A4.	BLOCO C/ 100	-	-	-	20	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
57.	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBOLÓGICO - FORMATO A 4, 100 X 1,5 CM, 1 X 0 COR BRANCA, PAPEL A4, 100 X 1 VIA (FRENTE E VERSO)	BLOCO C/ 100	5	-	-	-	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
58.	FICHA DE NOTIFICAÇÃO SINAN ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO HUMANO - FORMATO A 4, 100 X 1, 5 CM, 1 X 0 COR BRANCA, PAPEL A4, 100 X 1 VIA (FRENTE E VERSO)	BLOCO C/ 100	10	-	5	-	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00
59.	FICHA DE NOTIFICAÇÃO SINAN DE DENGUE, ZIKA E CHYKUNGUNIA, - FORMATO A 4, 100 X 1, 5 CM, 1 X 0 COR BRANCA, PAPEL A4, 100 X 1 VIA (FRENTE E VERSO)	BLOCO C/ 100	10	-	5	-	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00
60.	FICHA DE NOTIFICAÇÃO SINAN DOENÇAS EXANTEMÁTICAS - FORMATO A 4, 100 X 1, 5 CM, 1 X 0 COR BRANCA, PAPEL A4, 100 X 1 VIA (FRENTE E VERSO)	BLOCO C/ 100	10	-	5	-	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00
61.	FICHA DE NOTIFICAÇÃO SINAN LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA- FORMATO A 4, 100 X 1, 5 CM, 1 X 0 COR BRANCA, PAPEL A4, 100 X 1 VIA (FRENTE E VERSO)	BLOCO C/ 100	10	-	5	-	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00
62.	FICHA DE PRONTUÁRIO, FORMATO 21 X 31 5 CM, 1 X 1 COR PAPEL 75 G, 100 X 1 VIA	BLOCO C/ 100	20	-	-	-	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
63.	FICHA DE REFERENCIA, FORMATO 2 1X 31, 5CM, 1 X0 COR PAPEL 75G, 100 X1 VIA	BLOCO C/ 100	1000	-	500	-	1.500	R\$ 8,00	R\$ 12.000,00
64.	FICHA DE VISITA DOMICILIAR CAPS, FORMATO 21 X 31 5 CM, 1 X 1 COR PAPEL 75 G, 100 X 1 VIA	BLOCO C/ 100	-	-	10	-	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
65.	FICHA DE VISITA DOMICILIAR ENDEMIAS, FORMATO 21 X 31 5 CM, 1 X 1 COR PAPEL 75 G, 100 X 1 VIA	BLOCO C/ 100	-	-	-	100	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
66.	FICHA DO PROGRAMA DE CONTROLE DA LEISHMANIOSE - INQUERITO CANINO, FORMATO A 4, 21 X 31 5 CM, 1 X 1 COR PAPEL 75 G, 100 X 1 VIA	BLOCO C/ 100	-	-	-	10	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00

67.	FICHA E-SUS - CADASTRO DOMICILIAR, FORMATO 21 X 31 5 CM, 1 X 1 COR PAPEL 75 G, 100 X 1 VIA	BLOCO C/ 100	150	-	-	-	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
68.	FICHA E-SUS - CADASTRO INDIVIDUAL, FORMATO 21 X 31 5 CM, 1 X 1 COR PAPEL 75 G, 100 X 1 VIA	BLOCO C/ 100	150	-	-	-	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
69.	FICHA E-SUS - FICHA COMPLEMENTAR, FORMATO 21 X 31 5 CM, 1 X 1 COR PAPEL 75 G, 100 X 1 VIA	BLOCO C/ 100	100	-	-	-	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
70.	FICHA E-SUS - FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL, FORMATO 21 X 31 5 CM, 1 X 1 COR PAPEL 75 G, 100 X 1 VIA	BLOCO C/ 100	150	-	-	-	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
71.	FICHA E-SUS - FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL, FORMATO 21 X 31 5 CM, 1 X 1 COR PAPEL 75 G, 100 X 1 VIA	BLOCO C/ 100	100	-	-	-	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
72.	FICHA E-SUS - FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA, FORMATO 21 X 31 5 CM, 1 X 1 COR PAPEL 75 G, 100 X 1 VIA	BLOCO C/ 100	100	-	-	-	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
73.	FICHA E-SUS - FICHA DE PROCEDIMENTOS, FORMATO 21 X 31 5 CM, 1 X 1 COR PAPEL 75 G, 100 X 1 VIA	BLOCO C/ 100	150	-	-	-	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
74.	FICHA E-SUS - FICHA DE VISITA DOMICILIAR, FORMATO 21 X 31 5 CM, 1 X 1 COR PAPEL 75 G, 100 X 1 VIA	BLOCO C/ 100	150	-	-	-	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
75.	FICHA GINECOLÓGICA (FICHA B), FORMATO 21 X 31 5 CM, 1 X 1 COR PAPEL 75 G, 100 X 1 VIA	BLOCO C/ 100	80	-	-	-	80	R\$ 8,00	R\$ 640,00
76.	FICHA ITINERÁRIO DE TRABALHO - FORMATO 21 X 31 5 CM, 1 X 1 COR PAPEL 75 G, 100 X 1 VIA. A 4	BLOCO C/ 100	-	-	-	5	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
77.	FICHA PERINATAL AMBULATÓRIO, FORMATO A 4, 2 X 1, COR PAPEL 75 G, 100 X 1 VIA FRENTE E VERSO	BLOCO C/ 100	20	-	-	-	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
78.	FICHA SISVAN - CADASTRO INDIVIDUAL, FORMATO 21 X 31 5 CM, 1 X 0 COR PAPEL 75 G, 100 X 1 VIA	BLOCO C/ 100	80	-	-	-	80	R\$ 8,00	R\$ 640,00
79.	FICHA SISVAN - MAPA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL, FORMATO 21 X 31 5 CM, 1 X 0 COR PAPEL 75 G, 100 X 1 VIA	BLOCO C/ 100	80	-	-	-	80	R\$ 8,00	R\$ 640,00
80.	FOLDER TAMANHO A3	UND	500	-	-	500	1.000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
81.	FOLDER TAMANHO A4	UND	500	-	-	500	1.000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
82.	FOLHA DE EVOLUÇÃO, FORMATO 21 X 31 5 CM, 1 X 0 COR PAPEL 75 G, 100 X 1 VIA	BLOCO C/ 100	400	-	200	-	600	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
83.	FOLHA DE SUMÁRIO DE INTERNAMENTO, FORMATO 15 X21 CM, 1 X 0 COR PAPEL 75G, 100 X 1 VIA	BLOCO C/ 100	-	-	20	-	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
84.	FORMULÁRIO PARA TROCA DE PLANTÃO, FORMATO 21 X31, 5CM, 1 X 0 COR PAPEL 75G, 100 X 1 VIA	BLOCO C/ 100	-	-	5	-	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
85.	GARRAFA SUBLIMÁTICA PERSONALIZADA 240 ML	UND	80	10	75	15	180	R\$ 3,50	R\$ 630,00
86.	IMPRESSÃO A3 COLORIDA PAPEL ADESIVO	UND	100	-	-	-	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
87.	IMPRESSÃO A4 COLORIDA PAPEL ADESIVO	UND	100	-	-	-	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
88.	IMPRESSÃO COLORIDA A3 (PAPEL 75G/M²)	UND	100	--	--	--	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
89.	IMPRESSÃO COLORIDA A3 (PAPEL COUCHÊ)	UND	100	-	-	-	100	R\$ 3,20	R\$ 320,00

90.	IMPRESSÃO COLORIDA A4 (PAPEL 75G/M²)	UND	100	-	-	-	100	R\$ 1,60	R\$ 160,00
91.	IMPRESSÃO COLORIDA A4 (PAPEL COUCHÊ)	UND	100	-	-	-	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00
92.	IMPRESSÃO FOTOGRÁFICA (10CM X 15 CM)	UND	30	-	-	-	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
93.	IMPRESSÃO FOTOGRÁFICA (15CM X 21 CM)	UND	30	-	-	-	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
94.	IMPRESSÃO FOTOGRÁFICA (20CM X 25 CM)	UND	30	-	-	-	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
95.	IMPRESSÃO FOTOGRÁFICA (3CM X 4 CM)	UND	30	-	-	-	30	R\$ 1,50	R\$ 45,00
96.	IMPRESSÃO FOTOGRÁFICA A3	UND	30	-	-	-	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
97.	IMPRESSÃO FOTOGRÁFICA A4	UND	30	-	-	-	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
98.	IMPRESSÃO PRETO A3 (PAPEL 75G/M²)	UND	100	-	-	-	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
99.	IMPRESSÃO PRETO A4 (PAPEL 75G/M²)	UND	100	-	-	-	100	R\$ 0,30	R\$ 30,00
100.	LAUDO DE INSPEÇÃO, SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COM TRÊS VIAS, COM SÉRIE EM SEQUENCIA NUMERADA, COR: FORMATO: 1ª VIA BRANCA, 2ª VIA VERDE, 3ª VIA AMARELA. 100 X 1, A4.	BLOCO C/ 100	-	-	-	20	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
101.	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/ AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - APAC/ FRENTE E VERSO, FORMATO 21 X 31 5 CM, 1 X 0 COR PAPEL 75 G, 100 X 1 VIA	BLOCO C/ 100	15	-	5	-	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
102.	MAPA DIÁRIO DE MEDICAMENTOS, FORMATO 21 X 31 5 CM, 1 X 0 COR PAPEL 75 G, 100 X 1 VIA	BLOCO C/ 100	50	-	-	-	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
103.	MAPA DIÁRIO DE PRODUÇÃO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, FORMATO 21 X 31 5 CM, 1 X 0 COR PAPEL 75 G, 100 X 1 VIA. A4	BLOCO C/ 100	80	-	-	-	80	R\$ 8,00	R\$ 640,00
104.	MAPA PARA CONTROLE DE TEMPERATURA DE IMUNOS EM SALA DE VACINA, FORMATO 21 X 31 5 CM, 1 X 0 COR PAPEL 75 G, 100 X 1 VIA	BLOCO C/ 100	5	-	-	-	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
105.	MONITORIZAÇÃO DE DOENÇAS DIARRÉICAS AGUDAS - MDDA, FORMATO 21 X 31 5 CM, 1 X 0 COR PAPEL 75 G, 100 X 1 VIA	BLOCO C/ 100	5	-	5	-	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
106.	PANFLETOS A4 (COUCHE)	UND	500	-	200	300	1.000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
107.	PANFLETOS A4 (COUCHE) FRENTE E VERSO	UND	500	-	200	300	1.000	R\$ 0,70	R\$ 700,00
108.	PANFLETOS 15 CM X 20 CM (COUCHE)	UND	500	-	200	300	1.000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
109.	PANFLETOS 15 CM X 20 CM (COUCHE) FRENTE E VERSO	UND	500	-	200	300	1.000	R\$ 0,70	R\$ 700,00
110.	PARTOGRAMA, FORMATO 100 X 1, 5 CM, 1 X 0 COR BRANCA, PAPEL 75 G, 100 X 1 VIA. A4, FRENTE E VERSO.	UND	-	-	50	-	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
111.	PLACA EM METALON COM LONA IMPRESSA 440G /M²	M²	30	10	10	10	60	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
112.	PLACA EM PVC DE SINALIZAÇÃO TAMANHO 15 CM X 21 CM	UND	30	10	10	10	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00
113.	PLACA EM PVC DE SINALIZAÇÃO TAMANHO A 4.	UND	30	10	10	10	60	R\$ 6,75	R\$ 405,00
114.	PLASTIFICAÇÃO TAMANHO 8 CM X 11 CM (PEQUENO)	UND	25	-	-	-	25	R\$ 1,62	R\$ 40,50

115.	PLASTIFICAÇÃO TAMANHO A3 (GRANDE)	UND	25	-	-	-	25	R\$ 3,42	R\$ 85,50
116.	PLASTIFICAÇÃO TAMANHO A4 (MÉDIO)	UND	25	-	-	-	25	R\$ 2,83	R\$ 70,75
117.	PROGRAMA DE CONTROLE DE DOENÇAS DE CHAGAS - FORMATO 21 X 31 5 CM, 1 X 1 COR PAPEL 75 G, 100 X 1 VIA.	BLOCO C/ 100	-	-	-	20	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
118.	PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARAELA E DENGUE - FORMATO 21 X 31 5 CM, 1 X 1 COR PAPEL 75 G, 100 X 1 VIA.	BLOCO C/ 100	-	-	-	20	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
119.	PROGRAMA DE CONTROLE DA PESTE - FORMATO 21 X 31 5 CM, 1 X 1 COR PAPEL 75 G, 100 X 1 VIA.	BLOCO C/ 100	-	-	-	20	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
120.	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE PREVENÇÃO, FORMATO 21 X 31 5 CM, 1 X 0 COR PAPEL 75 G, 100 X 1 VIA.	BLOCO C/ 100	10	-	-	-	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
121.	PRONTUÁRIO DO CAPS, FORMATO 21 X 31 5 CM, 1 X 0 COR PAPEL 75 G, 100 X 2 VIAS. FRENTE E VERSO.	BLOCO C/ 100	-	-	20	-	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
122.	PRONTUÁRIO DO FUMANTE, FORMATO 21 X 31 5 CM, 1 X 0 COR PAPEL 75 G, 100 X 2 VIAS. FRENTE E VERSO	BLOCO C/ 100	10	-	-	-	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
123.	PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO, FORMATO 21 X 31 5 CM, 1 X 0 COR PAPEL 75 G, 100 X 1 VIA.	BLOCO C/ 100	30	-	-	-	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
124.	RAAS - REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS DE SAÚDE FORMULÁRIO DE REGISTRO DA ATENÇÃO DOMICILIAR, FORMATO 21 X 31 5 CM, 1 X 0 COR PAPEL 75 G, 100 X 1 VIA.	BLOCO C/ 100	-	-	50	-	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
125.	RECEITUÁRIO B DE CONTROLE DE MEDICAÇÃO AZUL, VIAS NUMERADAS.	BLOCO C/ 100	300	-	300	-	600	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
126.	RECEITUÁRIO COMUM 4X0 CORES 100X1 VIA, 15 X 21 CM, 1 X 0 COR, PAPEL 75 G	BLOCO C/ 100	2000	-	1500	-	3.500	R\$ 5,00	R\$ 17.500,00
127.	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL 4X0 CORES, 100X1 VIA, 15X 21 CM, 1X0 COR PAPEL 75 G	BLOCO C/ 100	1500	-	1500	-	3.000	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00
128.	RECEITUÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE EXAMES 4X0 CORES 100X1 VIA, 15 X 21 CM, 1 X 0 COR, PAPEL 75 G	BLOCO C/ 100	150	-	50	-	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
129.	REGISTRO BÁSICO DE CONTROLE DE PENDÊNCIA - FORMATO 21 X 31 5 CM, 1 X 1 COR PAPEL 75 G, 100 X 1 VIA	BLOCO C/ 100	-	-	-	5	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
130.	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO DO COLO DO ÚTERO, FORMATO 21 X 31 5 CM, 1 X 0 COR PAPEL 75 G, 100 X 1 VIA FRENTE E VERSO	BLOCO C/ 100	80	-	-	-	80	R\$ 8,00	R\$ 640,00
131.	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, FORMATO 21 X 31 5 CM, 1 X 0 COR PAPEL 75 G, 100 X 1 VIA	BLOCO C/ 100	50	-	-	-	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
132.	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - FORMATO 21 X 31 5 CM, 1 X 1 COR PAPEL 75 G, 100 X 1 VIA	BLOCO C/ 100	-	-	-	5	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
133.	TABELA DOS EXAMES REALIZADOS PELA TÉCNICA DE IMUNOCROMATOGRAFIA (DPP), FORMATO 21 X 31 5 CM, 1 X 0 COR PAPEL 75 G, 100 X 1 VIA. A4	BLOCO C/ 100	-	-	-	5	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
134.	TABELA PARA ANÁLISE DE ÁGUA MENSAL, FORMATO 21 X 31 5 CM, 1 X 0 COR PAPEL 75 G, 100 X 1 VIA. A4	BLOCO C/ 100	-	-	-	5	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
135.	TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA EUTANÁSIA, FORMATO 21 X 31 5 CM, 1 X 0 COR PAPEL 75 G, 100 X 1 VIA. A4	BLOCO C/ 100	-	-	-	10	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00

VALOR TOTAL R\$ 123.029,75 (Cento e vinte e três mil, vinte e nove reais e setenta e cinco centavos)

